

SUMÁRIO DA ATA CA nº 012/25 - Reunião Ordinária do Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A

DATA	HORÁRIO	LOCAL
26/08/2025	14h30 às 15h01	Videoconferência – secretariada na Sede da São Paulo Transporte S/A, na Rua Boa Vista, 236 – 8º andar.

MEMBROS DO CONSELHO PRESENTES: Senhor Eurípedes Sales, Presidente do Conselho; dos Conselheiros Clara Bezerra; Edson Coelho Araujo Filho; Fabiano Martins de Oliveira; Jéssica Souza de Brito; Luciana Sant'Ana Nardi; Paulo César Tagliavini; e Paulo Roberto Ligeiro. Justificada a ausência do Conselheiro Luis Felipe Vidal Arellano.

OUTROS PARTICIPANTES: Senhoras Selma Quaresma da Silva, Superintendente Financeira e Priscila de Magalhães Soares Nishino, Assessora; e os Senhores Mauro Antônio Gumiero Voltarelli, Diretor de Administração e de Infraestrutura; Caio Augusto de Moraes Forjaz, Superintendente Jurídico; e Demétrio Cokinos, Membro do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE).

PAUTA DA REUNIÃO:

- I. Aprovação da Ata CA nº 011/25, de 29/07/2025;
- II. Relato do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE:
 1. Balancetes de maio e junho de 2025:
 - a. Provisões de Contingências;
 - b. Propriedade para Investimento; e
 - c. Obrigações Trabalhistas e Férias.
 2. Orçamento (posição até junho):
 - a. Queda no Número de Passageiro Transportados;
 - b. Compensação Tarifária;
 - c. Serviço Atende+;
 - d. Principais Gastos da Empresa;
 - e. Compromisso de Desempenho Institucional – CDI;
 - f. Investimentos em Corredores e Terminais;
 - g. Programa de Eletrificação da Frota;
 - h. Índice de Qualidade do Transporte – IQT;
 - i. Demonstrações Contábeis das Concessionárias (Fechamento 2024);
 - j. Acompanhamento Mensal;
 - k. Trabalhos de Auditoria Interna;
 - l. Movimentação de Pessoal;
 - m. Licitações;
 - n. Relatório de Ouvidoria, Relatório de Índice de Qualidade de Transporte (abril e maio) e Canal de Denúncias;
 - o. Sindicâncias; e
 - p. Outros Assuntos.
- III. Acompanhamento do Orçamento Anual 2025;
- IV. Outros assuntos: não houve.

O Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A; em reunião realizada em 26/11/2019 definiu; com base no Parecer Jurídico SJU/GDP nº 147/19; de 07/11/2019 (SEI nº 5010.2019/0006561-2); que a divulgação das Atas do Conselho de Administração; sejam efetivadas por sumário; limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração; devendo as atas na íntegra permanecer arquivadas na Empresa para exame pelos órgãos de controle e fiscalização; em consonância com os parágrafos 2º a 5º do art. 86 da Lei Federal nº 13.303/2016; e também inseridas no SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta do Departamento de Defesa dos Capitais e Haveres do Município – DECAP da Secretaria Municipal da Fazenda – SF.